



POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL DE ÓLEO DE PALMA

Data: 28 de abril de 2025

Sumário

I. Introdução	3
II. Escopo.....	3
III. Princípios	3
IV. Compomissos.....	4
V. Implementação	4
VI. Revisão e Atualizações.....	4
VIII. Entrada em Vigor	5

I. Introdução

A presente Política de Fornecimento Responsável de Óleo de Palma estabelece o compromisso da Vila Nova Agroindustrial Ltda. (“VNA”) em garantir que toda a sua cadeia de suprimentos de óleo de palma seja conduzida de forma ética, ambientalmente sustentável e socialmente responsável.

A VNA reconhece que a produção de óleo de palma pode gerar impactos significativos ao meio ambiente, aos direitos humanos e às comunidades locais. Assim, esta Política busca alinhar nossas práticas aos mais elevados padrões internacionais, assegurando transparência, rastreabilidade e responsabilidade em toda a cadeia produtiva.

Objetivos desta Política:

- i. Estabelecer critérios para aquisição e fornecimento responsável de óleo de palma e seus derivados;
- ii. Comunicar os princípios e compromissos que orientam nossas relações comerciais com fornecedores e parceiros;
- iii. Garantir a rastreabilidade e o cumprimento de legislações e normas internacionais aplicáveis.

II. Escopo

Esta Política aplica-se à Vila Nova Agroindustrial e a todos os fornecedores, parceiros comerciais, cooperativas, terceiros contratados e demais envolvidos na cadeia de fornecimento de óleo de palma e seus derivados.

III. Princípios

- I. Desmatamento Zero: Não adquirir óleo de palma proveniente de áreas de desmatamento após dezembro de 2015, especialmente em áreas de Alto Valor de Conservação (AVC) e Alto Estoque de Carbono (HCS).
- II. Não Conversão de Turfeiras: Evitar fornecedores que promovam drenagem ou conversão de turfeiras, independentemente de sua profundidade.
- III. Direitos Humanos e Trabalhistas: Respeitar os direitos trabalhistas conforme convenções da OIT, proibindo trabalho infantil, trabalho forçado e práticas discriminatórias.

- IV. Respeito às Comunidades Locais: Apoiar e respeitar os direitos de comunidades tradicionais e povos indígenas, garantindo o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).
- V. Rastreabilidade: Manter sistemas de monitoramento que permitam rastrear o óleo de palma desde sua origem até o produto final.
- VI. Conformidade Legal: Cumprir todas as legislações nacionais e compromissos internacionais aplicáveis à produção e fornecimento de óleo de palma.

IV. Compromissos

A VNA compromete-se a:

- A. Trabalhar apenas com fornecedores que comprovem práticas de produção responsável e alinhadas a esta Política.
- B. Exigir conformidade com certificações reconhecidas internacionalmente, como RSPO (Roundtable on Sustainable Palm Oil) ou padrões equivalentes.
- C. Apoiar o desenvolvimento de fornecedores locais por meio de capacitação, assistência técnica e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e socioambientais.
- D. Garantir transparência na comunicação com stakeholders, publicando relatórios periódicos sobre o progresso da implementação desta Política.
- E. Promover a melhoria contínua por meio da revisão periódica de processos e do engajamento em iniciativas setoriais de sustentabilidade.

V. Implementação

A VNA assegurará os recursos necessários para aplicar esta Política em todas as operações de fornecimento, monitorando periodicamente a aderência dos fornecedores. Os contratos comerciais incluirão cláusulas de conformidade socioambiental, sujeitando parceiros e fornecedores a auditorias independentes..

VI. Revisão e Atualizações

Esta política poderá ser revisada e atualizado periodicamente para garantir sua conformidade com com novas regulamentações, diretrizes internacionais e expectativas dos stakeholders.

VIII. Entrada em Vigor

Esta política foi adotada pela Diretoria VNA em 01 de Setembro 2025.

Marcelo Calliane Martines
Diretoria Vila Nova Agroindustrial Ltda.